



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
OFÍCIO GAB PGM N° 157/ 2021

Itaboraí, 10 de Maio de 2021.

Da: Procuradoria-Geral do Município

A Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

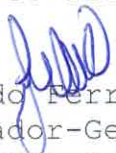
Ref.: OFÍCIO n.º 231/2021 - CIP PANDEMIA (Requerimentos n.º 139/2021 e 342/2021)

Exmo. Senhor Presidente da CPI da Pandemia,

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a Vossa requisição, informar que fora expedida as Comunicações Internas n.º 21050561389 e, 21051061410, em 05/05/2021 e 10/05/2021 respectivamente, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o envio dos documentos solicitados, conforme documentos em anexo.

Nesta senda, encaminhamos o presente solicitando, r. a dilação de prazo para apresentação dos documentos requestados no Ofício em epígrafe.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar elevados votos de estima e consideração, colocando a Municipalidade a inteira disposição para o que se fizer necessário.


Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Procurador-Geral do Município
Matrícula 44.716



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Procuradoria-Geral do Município

CI / PGM N° 21051061410

Itaboraí, segunda, 10 de maio às 15h03

Da: Procuradoria-Geral do Município - Gabinete do Procurador-Geral

Para: GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ofício n. 231/2021-CPIPANDEMIA - Requerimento n. 139 e 342/2021-CPIPANDEMIA - REITERA A CI/PGM 21050561389

Prezado Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos da presente para, ante o recebimento do Ofício em epígrafe, através do qual o Gabinete do Ilmo. Senador encaminha os requerimentos n.º 139 e 342/2021 - CPIPANDEMIA, aprovados na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, reiterar com a MÁXIMA URGÊNCIA, os termos CI/PGM 21050561389.

Por derradeiro, destacamos que o não atendimento poderá ensejar ao responsável as implicações legais por parte do Senado Federal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

 Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE LIMA DIAS** -
Matricula: 18637 - Procuradoria-Geral do Município / PGM em 2021-05-10 15:03:03
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto
Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Procuradoria-Geral do Município

CI / PGM N° 21050561389

Itaboraí, quarta, 05 de maio às 18h21

Da: Procuradoria-Geral do Município - Gabinete do Procurador-Geral

Para: GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ofício n. 231/2021-CPIPANDEMIA - Requerimento n. 139 e 342/2021-CPIPANDEMIA

Prezado Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos da presente para, ante o recebimento do Ofício em epígrafe, através do qual o Gabinete do Ilmo. Senador encaminha os requerimentos n.º 139 e 342/2021 - CPIPANDEMIA, aprovados na 2ª Reunião da CPI da Pandemia.

Por derradeiro, ante o prazo fixado, solicitamos que, a resposta seja encaminhada impreterivelmente até 07/05/2021, destacando que o não atendimento ensejará ao responsável as implicações legais por parte do Senado Federal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

 Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE LIMA DIAS -**
Matricula: 18637 - Procuradoria-Geral do Município / PGM em 2021-05-05 18:21:27
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto
Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Anexo

1



Anexo

2



Anexo

3



Anexo

4